ANNO DE 1832. SEGUNDA FEIRA 17 DE SETEMBRO NUMERO 476

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1: onde se recebem correspondencias, anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Sabbado — S. Domingos — Rellação de manhã e audiancia do J. G de tarde — preamar as 9 horas e 42 m da m
Domingo — S. Cornelio — Preamar as 7 h e 18 m da m

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

PROCLAMAÇAÕ.

A' Tropa reunida contra a insurreição de Panellas.

Deffensores da Patria! Pernambucanos! Allagoenses!.. que formaes a briosa Força contra a inssurreição de Panellas!.. Eia! Concluamos a grande Obra da destruição total desses vís escravos da algema, e azorrague do absolutismo... os quaes, banidos de nossa Livre Sociedade brazilica, desesperados tem de dar o ultimo arranco. Confiados unicamente em seu desgraçado percursor Madeira, destruidos ficão pela destruição delle, que o Ceo, por meio do instrumento de nossos braços, Decretou se effectuasse. Eia! Soldados da Patria! Cantemos a victoria, que vimos de alcançar contra esse Monstro Madeira ao som dos mortiferos instrumentos, com que o mesmo Ceo Decreta outro si agora a total aniquilação deste resto de facciosos, acoitado em Panellas. Esses perversos arrostão os perigos irritados pela ultima desesperação. Vós, Amigos da Patria, ao doce impulso de patriotismo, pugnaes allegres pela serena Liberdade, e bem commum do Brasil! Avaloai pois a differença! E com o mesmo heroismo, que destruio o rigido Madeira se destruirá d'improviso esta murcha ramificação d'aquelle derribado tronco. A Sacrossanta Religião de nossos Paes he a primeira baze da Santa Cauza, que deffendemos: o Nosso Augusto Imperador Constitucional Brazileiro, o Senhor D. Pedro II, o Forte Escudo de nossa Liberdade........! Vede pois o alleive, e impostura, com que os vís inimigos, seduzindo a ignorancia da mor parte dos habitantes de Panellas, proclamão, que a nossa Cauza se firma em despresar estes dous firmes Sustentaculos do edificio de nossa Liberdade.. A Religião, o Chefe da Nação!

Avancemos sobre os perversos, entoando ao mesmo tempo, ao som de nosso heroico fogo *Viva a Santa Religião, Vivão o Snr. D. Pedro II, e a Regencia do Imperio, Viva a Canstituição, e Regeneração do Brasil.*

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 14 de Setembro de 1832.

Joaquim Joze da Silva Santiago:
Commandante das Armas de Pernambuco.

Correspondencias.

Snr. *Redactor.*—Não obstante acharme perigosamente enfermo, e prohibido pelos Medicos de dar-me ao mais pequeno trabalho intellectual; todavia sou obrigado a deixar o repouzo por alguns momentos para não deixar passar por alto uma Portaria, que vem no seo Diario n. 460 de 4 do corrente sob o titulo — Provedoria da Saude— ; mormente quando leio depois da sua inserção o seguinte— em o mesmo sentido, e com a data de 22 de Agosto foi expedida igual providencia ao Proffessor da Saude do Porto— a cujo respeito cumpreme declarar que não recebi semelhante Portaria, salvo se foi hum officio que ja depois da minha molestia me foi enviado pela Provedoria, o qual não quiz receber, e o tornei a enviar; declaração esta que tem por fim fazer ver ao respeitavel publico, que eu não albardara semelhante ordem, e que se estivera bom, e no exercicio do meo emprego ja mais cumpriria huma Por-

taria sobre arbitraria, e attentatoria das minhas regalias, completamente inexequivel, o que protesto fazer ver quando melhorar do meo Estado, e entrar no exercicio do Emprego de Proffessor da Saude, fasendo a estas, como a outras muitas peças da mesma Provedoria as competentes analyses, que merecem, sem me esquecer da reprehensão, que o Presidente da Camara em nome da mesma dirigio ao Cirurgião Ajudante, e Secretario da Saude por terem legalmente resistido ao seo cumprimento. Tambem me merecerá hum particular trabalho o officio, que no mesmo Diario está impresso do Exm. Presidente ao Provedor da saude datado de 16 de Agosto do corrente, pelo qual o Governo com o seo competente Conselho em desprezo do artigo 32 da Lei do Orçamento mãdou criar seis Guardas extraordinarios para a Repartição da Saude com os mesmos vencimentos que tem os numerarios; a cujo respeito estou a espera de ver, se o Sr. João Gonçalves da Silva Escrivão, e Deputado da Junta da Fazenda, alias tão zelozo dos dinheiros Nacionaes quando se trata de pagar os ordenados dos empregados do extincto Hospital Militar, cujos requerimentos tem andado em bolandas de Herodes para pilatos até hoje sem nada decidir-se, mostra o mesmo interesse, e zelo, quando se tratar de pagar a estes guardas.

Sirva-se, Senhor Redactor de publicar esta pequena Cartinha de quem se confessa ser

Seo venerador &c.
Jeronimo Villela Tavares.

-**-

SNR. *Redactor.*—Para que alguns dos Leitores da minha correspondencia no suplemento do seo Diario n. 460, me não taxem de esquentado; queira insesir por obsequio, a seguinte Portaria da Exm. Jũta da Fazenda, que lh'a remetto por certidão, dirigida ao Administrador da Meza das Diversas Rendas Nacionaes desta Provincia: ajuizem agora com mais veras, quem é o insubordinado, e quem chuxa a espixa, se eu, Pobre Amanuence!!, ou o Sr. Escrivão da Receita Geral, Manoel dos Santos Lins Bandeira.

Sou do Senhor Redactor seo obrigadissimo assignante

Antonio de Souza Reys.

Illm. Senhor Administrador— Diz Antonio de Souza Reis, que pertende por certidão a Portaria que a Exm. Junta da Fazenda transmettio a V. S., sobre a repugnancia do Escrivão da Receita Geral desta Meza, não querer executar as ordens de V. S. P. a V.S. seja servido lhe mãdar passar a certidão requerida— ER.M.— O Sr. Escriturario encarregado dos lançamentos dos despachos do assucar, passe a certidão requerida. Meza de Diversas Rendas de Pernambuco 13 de Setembro de 1832— Monteiro— Certefico que o theor da Portaria que o Supplicante requer é o seguinte—

A Junta da Fazenda a quem forão presentes as representações do Administrador da Meza das Diversas Rendas, partecipando ter encarregado a escrituração dos Livros auxiliares que deve ser assignado pelo Thezoureiro na forma das Instrucções do Exm. Presidente do Thezouro Publico Nacional, de 14 de Janeiro proximo passado, aos Amanuenses Joze Affonso Ferreira, e que mandando no fim do mez fazer o lançamento geral, e resumidamente no Livro d' Entrada, e da Caixa, com referencia áquelles, como se pratica com os mais impostos, não tem querido o Escrivão assim o esecutar, e nem tão pouco o Thezoureiro assignar, suscitando questões prejudiciaes ao serviço publico, e ao decoro, e subordinação, que deve guardar-se na Estações Publicas, Manda declarar ao mesmo Administrador, que aprova a destribuição dos trabalhos e sistema de escripturação que pertende seguir com a arrecadação dos ditos impostos, e ao mesmo tempo recommendar aos mencionados Escrivão, e Thezoureiro, o exacto cumprimento ás ordens do seo chsfe, tendentes ao expediente da referida Meza, embora lhes pareçaõ desacertadas; porque alem de ser mesmo chefe o unico por ellas responsavel, não compete aos subalternos embaraçar os mandados dos superiores. O Administrador da sobredita meza assim o fará nella constar Pernambuco em Sessão da Junta da Fazenda de 31 de Agosto de 1832— P. d'Andrade— Freitas,— Silva— Souza— Cumprase, e registe-se, Meza de Diversas Rendas de Pernambuco 5 de Setembro de 1832— Monteiro— E para constar passo a presente certidão aos 13 de Setembro de 1832 — Francisco de Panla Lopes Reis.

-**-

EDITLA.

João Arcenio Barboza Juiz de Pás Supplente do Bairro de S. Antonio ao Recife &.

FAz saber aos seos Comparochianos alistados nas Guardas Nacionaes, que tem requerimentos a despachar pelo Concelho de Qualificação, que este se acha reunido por ter assentado de trabalhar nas Quartas feiras de manhã tão somente para julgar dos requerimentos afectos a elle, e findo que seja este trabalho deixara' de estar reunido o mencionado Concelho por naõ ser do espirito da Lei a sua permanencia; e para que chegue a noticia a todos os pertendentes, fiço este Edital a fim de que quanto antes compareçaõ perante o Concelho — Bairro de Santo Antonio do Recife 14 de Setembro de 1832.

João Arcenio Barbosa

-**-

Avisos do Correio

O Paquete Nacional da Bahia que he Commandante o 1.° Tenente Antonio Conrado Sabino sae para o Rio de Janeiro tocando nos portos de Jaraguá, e Bahia no dia 1.° de Outubro; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija se a Administração do Correio.

As mallas são entregues no ultimo do corrente.

Chegadas e partidos dos Correios Terrestres todas as semanas nos dias abaixo declarados.

— O Correio Terrestre de Olinda chega todos os dias as 9 horas da manhã, e parte ao meio dia. O Correio Terrestre da Parahiba, que traz as correspondencias da Villa de Goianna, Provincia do Rio Grande do Norte Cerrá, e Piauby chegão no Domingo, e Quintas feiras ao meio dia, e partem nas Segundas e Sextas feiras ao meio dia. O Correio Terrestre de S. Antão, chega na Quarta feira as 9 horas da manhã e parte na Quinta ao meio dia.

-**-

Leilão.

CARLOS Maul faz Leilão de 39 sacas com arroz no dia Quarta feira 19 do corrente pelas 10 horas da manhã, na rua da Cruz do Recife armazem n.° 7.

-**-

Vendas.

DOis escravos sapateiros moços, bonitas figuras, a saber um mulato, e outro negro por preço comodo; na rua Velha N.° 62 ou D. 43

— Bilhetes para garrafas de vinho do Porto, ditos para Porto Feitoria, ditos para vinho moscatel, e ditos para botica muito bem feitos, e por preço commodo; na Tipografia do Diario.

— Um moleque de dezaseis para dezoito annos; na rua do Rozario larga no primeiro andar por sima de uma botica que esta' fexada.

— Um escravo moço de idade 22 a 24 annos, Serrador e canoeiro; na rua da Praia primeira Serraria.

— Um botequim sito na rua do Fogo com todos seos pertences por preço comodo; ao mesmo a sima D. 13.

— Um sortimento de obras de pedra por preço commodo ou a troco de fazendas, a fallar com Manoel Gomes de Carvalho loge rua do Crespo.

— Uma canoa que conduz 16 patacas d'agua em bom uzo por preço comodo, e juntamente um preto canoeiro da mesma canoa, moço sem taxa, junto, ou cada coiza por si: na rua do Rangel D. 12.

— Para fora da terra um escravo de 24 annos de idade, official de ourives, e habil para qualquer serviço, a falar com Francisco Joze dos Santos na rua da Santa Cruz N.° 41.

— Uma morada de caza terria n.° S chãos proprios na ladeira do varador, na rua da Lapa n.° 40.

— Uma negra da Costa muito rapariga, lavadeira de barrella, com um filho de 6 mezes de idade, com muito bom leite; no Aterro da Boa Vista N.° 20; e na mesma caza tãobem se vende uma burra de ferro, com duas chaves, que pode levar em prata cinco contos de rs.

— Um sitio em Agoa fria de Fragozo sem caza porem com matta, e bons commodos: a fallar com o dono Manoel Francisco Alves em outro dito ao pe do rio ou fora de Portas caza N.° 44.

— Um negro ja de idade muito proprio para tratar um sitio, pois entende muito de plantações, e bom canoeiro; na rua do Fogo D. 23.

— Um sobrado de um andar na rua da Senzalla velha, e uma caza terria na rua de Agoas-verdes; no Forte do Matos, Prença N.° 35.

— Abordo da Sumaca Brazileira Santo Antonio Felix chegada de S. Matheus a 11 do corrente mez de Setembro, fundiada na praia do Colegio, farinha muito boa e nova a troco de dinheiro chanchaõ ou de escravos ladinos, por preço barato.

— Uma purção de prata feita em obras: na Boa vista rua do Sebo D. 7.

— Um sobrado no principio do aterro dos Affogados bem construidos, e novos situados, defronte do viveiro e caza de Muniz; no ultimo sobrado da rua do Palacete.

— Chapeos castor inglez brancos de superior qualidade, ditos pretos de maça, bretanhas de rolo de linho sem mistura de algodão, ditas bretanhas de seis varas em pessa tãobem de linho puro, um completo sortimento de madapollaens finissimos, paninhos, ou cambrainhas superfinas, e chitas pretas para luto do melhor, gosto possivel, loja de fazendas baratas rua do Queimado D. 2.

-**-

Compras.

MOEDA de prata no Forte do Mattos Prensa de Carneiro Monteiro.

-**-

Perdas.

NO dia 14 do corrente, tendo-se mandado comprar carne ao Assougue por um menino branco de idáde onze annos, rosto redondo, e com sardaz, cheio do corpo, cabello castanho, olhos azues, com calsa branca de brim e jaqueta de riscado azul, e levou para conduzir a carne uma negrinha de nação angola, idade de 11 annos, pouco ladina, de nome Maria, levou vestido azul, e baêta da mesma cor; o menino de nome Manoel, e bem conhecido por Manico: sucedeu serem vistos antes de nove horas do mesmo dia, com a carne ja comprada, e como não tenhão chegado a caza, e nem delles haja noticia; roga se a qualquer pessoa que dos mesmos souber, ou encontrar, queirão participar na rua Direita defronte do Consistorio do Livramento venda D. 20 que sera' agradecido.

— No dia 13 do corrente perdeo-se um bilhete com a letra de 6000 recomendo a pesoa que achar a dita letra queira entregar na casa D. 7 na rua d'Aguas verdes que sera' recompensado.

-**-

Avizos particulares.

VIcENTE Alves da Silva, natural desta Provincia de Pernambuco, transportado com sua familia para o Rio-negro por os acontecimentos de 1824, não pode regressar para a sua Patria por falta de meios: por isso Manoel de Carvalho Paes d' Andrade, roga aos seus amigos, que quizerem subscrever a favor da quella innocente victima, queirão dirigir-se a esta Typografia, onde deixra'õ seus nomes, e cotas para serem devidamente publicados, e o original remetido ao dito Vicente Alves da Silva.

— Precisa-se de que as pessoas, abaixo declaradas declarem suas residencias para serem procuradas para negocio de seus interesses, e são as seguintes: Jozefa da Cunha Gomes, D. Maria, Iliada do fallecido Mathias Rodrigues Luz, Joze Joaquim da Silva, Maria da Conceição de Vasconcellos; assim como precisa-se taõbem saber da do artematante de u.. a morada de caza na calçada de Manoel Pereira, pertenc.. ente ao fallecido Domingos da Costa Cardozo por exec.. çaõ que moveo aos Herdeiros deste finado a' Santa C.. za de Mizericordia.

— O Abaixo assig.. nado, tendo de retirar se para a Corte deste Imperio, .. em a honra de despedir-se de seus superiores, e compan.. eiros d' Armas; assim como dos honrados Militares d.. esta Capital: O Abaixo assignado renova seos sentim.. entos de Amizade, e sente não ter expressões bastantes p.. ra agradecer o bom acolhimento que sempre teve dos .. ditos Snrs. durante o tempo que presistio nesta Provincia, desde Maio de 1830 até ao prezente.

Custodio de Azevedo,

Tenente Quartel Mestre do Extinto Batalhaõ de Cassadores N. ° 13 da 1. Linha.

— Francisco Joze Germano de Aguiar, e Joze Thomaz de Aguiar, herdeiros habelitados da fallecido Julião Gervazio de Aguiar, vendo o annuncio do Snr. Luiz Elloi Durão, no Diario N. ° 471, tem a responder, que se o Snr. Luiz Elloi Durão não tem tido inspeção na quelle Engenho Mamocaia, tem deixado de cumprir com o seu dever, porque o mesmo está na Administração de que o mesmo Snr. tem figurado como primeiro em todos os actos da Administração, e como tal responsavel por todos os actos precarios, e omisses da mesma Administração. Os mesmos herdeiros não duvidão que o Snr. Durão, approntasse a sua execução contra a caza administrada; responda o Snr. Durão, a qnem requereo pela Sentença, diga mais o Snr. Dnrão, para que he, que se cria Administração, se he para cobrar as dividas administradas, e pagar em rateio a todos os Credores, ou se he para se pagar a um só Credor por emxeio, e os mais ficarem olhando, e então que Credor que figurava de Réo, e Auctor, cnjo facto por si so torna nulla a tal arrematação pela qual contituão a protestar, para a' ter Sentença a seu favor que excluia a tal Administração, e nem só por isso, se não por ter sido feita em bens de terceiro: a ruinia cauzada pelos Administradores ao Engenho Mamocaia esta' provada por isso que nelle não existe, nem um só boi e muitos dias sem um so' escravo, nem uma so' cana para moer e nem planta feita de novo, e tudo mais destruido; e neste cazo não quer o Snr. Durão que se diga que os Administradores so tem cuidado em destruir aquelle Engenho, por conhecer qne o mesmo Engenho não pertence a Administração, e sim a elles herdeiros.... A vista do exposto deixara' de caber o protesto de perdas e damno? De certo que não.

— Preciza-se de uma ama com muito e bom leite; na rua das Flores D; 10

— Quem anucciou no Diario N. ° 475 querer 300$000 rs. a premio de 2 por cento com hipotcca em ouro, e prata: e taõbem no mesmo diario a pessoa que fes o outro anuncio de querer 300$000 rs. em cobre por 6 mezes, dando-se penhores de ouro, e prata, os quaes saõ crivados de diamantes, dirija-se a N. S. do Terço loja de Fazendas D. 10 a todas as horas, que lhe dira' quem quer.

— Felizardo Joze da Costa mora na capital do Ceara', e seu correspondente na rua da Cadeia velha N. ° 54, 1. ° andar no Recife.

— Quem anunciou querer comprar o livro intitulado Guaida livros moderno pode procurar em Olinda nos quatro cantos venda de Gemeniano Azevedo.

— O Abaixo assignado faz sciente ao Publico, que ninguem faça negocio algum com um bilhete da quantia de 25$100 reis passado por Francisco de Brederode e de Andrade, em dez de Setembro de 1831 por se ter perdido no dia doze de Setembro de 1832, e o mesmo ja esta' entendido naõ pagar se naõ ao Annunciante.

— Perante a Commissaõ encarregada da Administração dos bens dos Orfãos se hade contractar com quem por menos fizer o concerto da caza n. ° 44 da rua da Moeda, a pessoa a quem convier queira comparecer na caza da mesma Commissaõ, nas Segundas e Sextas feiras de manhã, onde vera' as condições.

— Quem anunciou querer sento e sincoenta mil rs. a premio de 2 por sento por tempo de 10 mezes, dando-se por penhores joias de ouro, e diamantes, dirija-se a rua do Fogo N. ° 365.

— Quem quiser tomar quatro sentos mil rs. a juros de tres por sento hipotecando uma caza, dirija-se a rua do Cotovello D. 44.

— Quem anunciou querer vender capim de planta a 120 rs. a arroba querendo pode mandar tres todos os dias na casa D. 8 em N. S. do Terço.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 15.

RIO DE JANEIRO COM ESCALLA POR MACEIO', E BAHIA; Paq. N. *Niger*, Com. Manoel Francisco da Costa. Passageiros, Capitão Tenente Antonio Pedro de Carvalho, 2. ° Tenente Manoel Maria de Bulhões, 1. ° Tenente João da Silva Lisboa, 2 Officiaes do Exercito, e 1 Paizano.

Dia 16.

HABURGO; B. Din. *Pizarro*, Cap. L. Holdt: generos do Paiz.

GOIANNA; S. S. *Benedicto*, M. Antonio Affonso de Mello: differentes generos Passageiros 3.

PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832.